



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: www.taruma.sp.leg.br E-mail: administrativo@taruma.sp.leg.br

Transparência a serviço da população

OFÍCIO/CMT/ESPECIAL

ASSUNTO: Encaminha Projeto de Resolução

Tarumã, 31 de outubro de 2023.

Cumprimentando-o cordialmente, tem o presente a finalidade de solicitar a inclusão do Projeto de Resolução n.º 05/2023, que **“INSTITUI O DIPLOMA DE “POLICIAL PADRÃO” DO ANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, para ser incluso na pauta da **SESSÃO ORDINÁRIA**. Outrossim, requeremos os trâmites regimentais.

Sendo só para o momento, reiteramos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA
VEREADOR - PSDB
PRESIDENTE

ÁLVARO LUIZ DE ANDRADE
VEREADOR - PSDB
VICE-PRESIDENTE

KELLY PATRÍCIA BARATELA
VEREADORA - PSB
1ª. SECRETÁRIA

JULIANO M. BREGAGNOLI MARTINS
VEREADOR - UB
2º. SECRETÁRIO

Ao Exmo. Sr.

JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA
Presidente da Câmara – Tarumã/SP



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000

Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: www.taruma.sp.leg.br E-mail: administrativo@taruma.sp.leg.br

Transparência a serviço da população

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 05/2023, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

“INSTITUI O DIPLOMA DE “POLICIAL PADRÃO” DO ANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, APRESENTA O SEGUINTE PROJETO DE RESOLUÇÃO:

JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA Presidente da Câmara faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte:

Art. 1º Fica instituído o título de "Policial Padrão do Ano", mediante a outorga de Diplomas pela Câmara Municipal a integrantes da Polícia Militar e Polícia Civil que tenham se destacado no cumprimento do dever por trabalhos voltados ao Município de Tarumã.

Art. 2º A entrega dos diplomas terá caráter solene e será realizada anualmente em data a ser definida pela Mesa Diretora, nas dependências do Plenário da Câmara Municipal de Tarumã ou em outro local designado pela Presidência.

Art. 3º Os Diplomas a que se referem o art.1º serão outorgados a um (a) Policial Militar e/ou a um (a) Policial Civil.

Art. 4º. O “Policial Padrão do Ano” será escolhido por uma Comissão constituída por 03 (três) vereadores convocados pelo Presidente da Câmara, após receber de ambas as corporações, uma lista tríplice com o nome e a função dos indicados pelo Comandante do Batalhão da Polícia Militar e pelo Delegado Regional de Polícia Civil.

Art. 5º A criação e a confecção do Diploma a ser entregue a cada Policial ficará sob a responsabilidade da Câmara Municipal de Tarumã.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução da presente Resolução ocorrerão por conta de verbas orçamentárias próprias.



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: www.taruma.sp.leg.br E-mail: administrativo@taruma.sp.leg.br

Transparência a serviço da população

Art. 7º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tarumã, 31 de outubro de 2023.
33º. Ano da Emancipação Política
31º. Ano da Instalação

JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA
PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000

Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: www.taruma.sp.leg.br E-mail: administrativo@taruma.sp.leg.br

Transparência a serviço da população

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:

Nobres Edis:

Venho à presença de Vossa Excelência e eminentes pares para solicitar-lhe as providências necessárias, visando a apreciação do incluso **PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 05/2023, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023**, cuja ementa é a seguinte: **“INSTITUI O DIPLOMA DE “POLICIAL PADRÃO” DO ANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

Trata-se de Projeto de Resolução instituindo o reconhecimento a policiais militares e/ou civis que se destaquem na prestação de serviços à nossa comunidade.

Homenagear policiais civis e militares é uma prática importante para reconhecer e valorizar o trabalho árduo desses profissionais dedicados à manutenção da ordem e segurança da sociedade, pois desempenham um papel crucial na proteção e segurança da comunidade. Eles enfrentam desafios diários para garantir que as pessoas possam viver em ambientes seguros, enfrentam frequentemente situações perigosas e arriscam suas vidas para proteger os outros.

A presença policial e as ações preventivas importam significativamente para a manutenção da ordem pública. Isso cria um ambiente onde os cidadãos possam viver e trabalhar com mais segurança.

Além disso, os policiais desempenham um papel fundamental no sistema de justiça criminal. Sua atuação é vital para garantir que as leis sejam cumpridas e que aqueles que violam essas leis sejam responsabilizados. Em situações de desastres naturais ou emergências, os policiais muitas vezes são os primeiros a responder. Por tais motivos, reconhecer esse sacrifício e coragem é uma forma de expressão de gratidão.

Certos e convictos de que este Projeto de Resolução representa o anseio da sociedade tarumaense, aguardamos que Vossa Excelência e eminentes pares possam o estar analisando, com a costumeira justiça, e será, com certeza, objeto de aprovação por esta Egrégia Casa de Leis.

Atenciosamente.

JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA
VEREADOR - PSDB
PRESIDENTE

ÁLVARO LUIZ DE ANDRADE
VEREADOR - PSDB
VICE-PRESIDENTE

KELLY PATRÍCIA BARATELA
VEREADORA - PSB
1ª. SECRETÁRIA

JULIANO M. BREGAGNOLI MARTINS
VEREADOR - UB
2º. SECRETÁRIO

